Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

# **ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI**

Secretário Municipal de Administração

в

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ-MT COOTER - EDITAL 04/ 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ-MT COOTER - EDITAL 04/2022

Texto:

EDITAL 04/2022

PRAZO DE 30 DIAS

A Prefeita Municipal de Aripuanã Seluir Peixer Reghin, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº 1.273 de 29 de outubro de 2015, FAZ SABER a WALCIO ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF; 334.529.031-68, proprietário ausente, em local incerto ou desconhecido, que Jussara Muller, inscrita no CPF.019.876.891-51, REQUER, visando a declaração de domínio sobre o imóvel Denominado Lote 09 (nove) Quadra 121 (cento e vinte e um), Bairro: Cidade Alta, nesta Cidade de Aripuanã, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal, lhe seja expedido "Título Definitivo" sobre o imóvel acima descrito na forma da Lei nº 1.273/2015. Estando em termos, expede-se o presente edital para ciência dos supramencionados para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contestem o mesmo, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Requerente. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã-MT, 03 de novembro de 2022. SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

## GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 15.058/2022

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Art. 35 da Lei Complementar nº. 183/2021 e no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o requerido no Memorando nº 932/SEMUSA/2022, o qual solicita a concessão da Gratificação e Deferido da Gestora;

## **RESOLVE:**

**CONCEDER, Gratificação Adicional** de 10% (dez por cento), incidente sobre o salário base, para os Cargos Contratados abaixo relacionados, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, e **lotados no Hospital Municipal**, a partir da data do contrato:

Nome	Cargo	Lotação
Gisele Gonçalves	Enfermeira	Hospital Municipal
Tania Kirchmever Motta	Enfermeira	Hospital Municipal

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de novembro de 2.022.

## **SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

# **ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI**

Secretário Municipal de Administração

В

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 49/2022

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados, a Contratação de prestação de serviços para manutenção corretiva do tipo "rebobinagem" em motor elétrico de 75cv, para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Saneamento Básico, deste Município de Aripuanã-MT, com amparo no art. 24, inciso IV da Lei nº 8666/93, c/c o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Aripuanã - MT, 03 de novembro de 2022.

## Elen Cristina Soares Macedo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2022 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2022/ NOVA BANDEIRANTE/MT

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT torna público para conhecimento dos interessados que conforme o Decreto nº 7.892/2013, o Município de Aripuanã faz Adesão a Ata de Registro de Preços N.º 061/2022 do Pregão Presencial N.º 068/2022 – realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Bandeirante/MT, para Adesão a Ata de Registro de Preço nº. 061/2022 do Pregão Presencial/SRP nº. 068/2022, que tem como objeto a Aquisição de Veículo zero KM, utilitário tipo PICK UP tração 4 x 4, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, deste município de Aripuanã/MT, originando o processo de adesão/Pregão Presencial nº 72/2022. No qual tem como fornecedor a empresa: J. C. AUTO MOTORS LTDA – CNPJ n.º 10.227.348/0001-70, totalizando este processo no valor de R\$ 464.800,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos Reais). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@aripuana.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 03 de novembro de 2022.

Sidnei Pereira de Souza Junior

Pregoeiro Oficial

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 15.055/2022

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido no Protocolo nº 2235/2022 e Atestado Médico;

## RESOLVE:

CONCEDER, licença por 10 (dez) dias por motivo de doença em pesso-as da família, para a Servidora Sra. JOCIELLE DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.269.986-2 SESP/PR e inscrita no CPF nº. 012.041.031-19, ocupante do Cargo de Carreira de PROFESSOR, *lotada* na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar nº. 001/99 — Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de Atestado médico (anexo), a partir do dia 22/09/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de novembro de 2.022.

## SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

## **ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI**

Secretário Municipal de Administração

ш